

PORTARIA N. 1154/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010720795202481,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 312/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n 1657, de 29 de março de 2023, que designou a Promotora de Justiça **CYNTHIA ASSIS DE PAULA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 17/09/2024 às 16:42:05
SIGN: 154c841dda18c735cf72d4cc5e469fbe258fc7e4
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/154c841dda18c735cf72d4cc5e469fbe258fc7e4>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.